

Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DO SANTOS

LEI Nº 1.066 DE 08 DE Dezembro DE 1.987

"Declara de Utilidade Pública Municipal
a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE
DE US".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

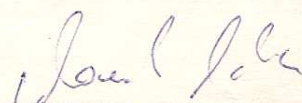
Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a (IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DE US) com sede a Rua Pires de Campos nº 36 centro, nesta cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 08 de Dezembro de 1.987.


DR; CAROLINO GOMES DOS SANTOS

-Prefeito Municipal-